



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CIDADE DE PIRACAIA – CMAS

Ata nº 01/2020 – de 20/05/2020

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, nas dependências do DAPS — sito à Rua Dirce Fiorellini Badari, 35- Centro neste município, às 14h00, reuniram-se os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme livro de presença. A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e explanou que a reunião extraordinária foi para dar ciência e providências quanto ao repasse financeiro emergencial de recurso federal e estadual conforme segue disposto na pauta. **Item I** - Foi dispensada a leitura da Ata anterior, por se tratar de reunião extraordinária. **Item II** – A presidente, após cordiais cumprimentos, fez a abertura enfatizando a relevância do CMAS, sendo uma oportunidade de participação popular no direcionamento das políticas públicas e de controle social, logo após, foi oportunizado a Diretora do Departamento de Assistência Promoção Social (DAPS) para explanar sobre o assunto principal da pauta. **Item III**- A Sra. Cátia, diretora do DAPS, apresentou e explanou sobre o que segue. Considerando o atual contexto de saúde pública, em decorrência do Coronavírus (COVID-19), e a relevância da continuidade dos atendimentos a população em situação de vulnerabilidade e risco social, explica que aderiu ao Termo de Aceite e Compromisso, por meio da assinatura eletrônica da gestora no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA) do Ministério da Cidadania (MC), concordando com as regras previstas no presente termo, bem como com a realização da prestação de contas pelo recebimento de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme previsão dos incisos I e II do artigo 14 da Portaria MC nº 369/2020. Os recursos a serem recebidos do FNAS estão divididos em três tipos de crédito: **1) Equipamentos de Proteção Individual – EPI:** destinados para os profissionais das unidades, públicas de atendimento do SUAS (valor de referência de repasse é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensal por trabalhador), na oportunidade, citou CRAS, CREAS e ABRIGO **2) Alimentos:** para pessoas idosas e com deficiências no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Valor de referência de repasse de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensal por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de pessoas a serem contempladas. **3) Acolhimento:** para pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde sobre distanciamento social; ou pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração (Valor de referência de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal por pessoa, previsto no § 2º do art. 6º da Portaria MDS nº 90, de 2013, multiplicado pelo quantitativo de indivíduos a serem atendidos. Registra ainda que o objetivo do encaminhamento do presente Termo de Aceite e Compromisso para ciência desse Conselho, em assembleia, e com o respectivo registro em resolução visa atender o §1º do artigo 14 da Portaria MC nº 369/2020, visto que, o plano de ação especificamente sobre as ações socioassistenciais será preenchido posteriormente, no sistema SAA conforme previsão do §2º do artigo 14 da Portaria MC nº 369/2020. A presidente do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACAIA
LEI Nº. 1844/96, ALTERADA PELA LEI Nº. 2.707/2013.
Rua Dirce Fiorellini Badari,35 – Centro Piracaia/SP.
E-mail cmaspiracaia2010@yahoo.com.br
(11)40367208

Conselho, Sra. Suzy, fez apontamentos no sentido de que a portaria supracitada, contempla as pessoas com deficiências e idosas, público alvo do “Projeto Semeando Ações”, da Apae de Piracaia, devendo ser considerado este público quanto no enfrentamento a pandemia do COVID -19. Desse modo, a assistente social da Apae, Sra. Cleuza, se encarregou de fazer a triagem e levantamento das necessidades, ou seja, identificar usuários que atendem aos critérios de prevenção de risco social (CADSUAS) e posterior apresentação da listagem para apreciação do CMAS e diretora do DPAS. A presidente do Conselho, Sra. Suzy coloca em deliberação a aprovação do CMAS, para que o recurso seja liberado em favor do município, e a execução das ações possa ser iniciada, que é aprovado pelos conselheiros titulares ou, na falta destes, pelos seus suplentes por unanimidade. **Item IV-** Ainda na manifestação da diretora do DAPS, Sra. Cátia, apresentou o Repasse Emergencial Estadual, conforme disposto na Resolução SEDS nº 10, de 08 de maio de 2020 (D.O. de 12 de maio de 2020), que estabelece critérios para cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, mediante transferência de recursos em parcela única, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Deste modo, a municipalidade deu ciência e solicitou de aprovação da inclusão do crédito complementar emergencial a ser destinado para o serviço de acolhimento institucional de idosos através de Termo de Aditamento. Após análise e deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade a inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, executado pela OSC - Lar São Vicente de Paulo. **Item V-** A presidente do Conselho, Sra. Suzy, solicitou o preenchimento da ficha cadastral dos Conselheiros, informando que brevemente será constituindo um grupo de WhatsApp para o Conselho, para fins de aperfeiçoar a comunicação e interação. Finalizou explanando sobre as atribuições do CMAS e ressaltou que as reuniões ordinárias acontecerão toda última sexta feira de cada mês, às 14h, no DPAS. Sem mais, a presidente, sra. Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho, agradeceu a presença de todos, subscreveu a presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada por todos os participantes. Piracaia, 20 de maio de 2020.


Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho
Presidente